

PUBLICADO DOM 30/06/2001

PARECER Nº 577/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI 01-0140/2001

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador CELSO JATENE objetivando a implantação de terapias naturais na Secretaria Municipal de Saúde, compreendidas entre estas todas as práticas de promoção de saúde e prevenção de doenças, que utilizem basicamente recursos naturais, tais como : Fitoterapia, terapia floral, terapia de respiração, acupuntura, etc.

A presente propositura vem exteriorizar um projeto do Sindicato dos Terapeutas Naturistas - SINATEN, vislumbrando beneficiar a população com o atendimento médico complementar e eficaz, que, ademais, redunde em custo baixo para implementação, em virtude do diferencial monetário que apresenta em relação à medicamentos produzidos pela indústria farmacêutica.

Cabendo à esta Comissão tão somente a análise do Projeto no tocante ao mérito, consoante preconiza o art. 48 do Regimento Interno, é favorável nosso Parecer neste sentido.

Ressaltamos, outrossim, a manifestação da Assessoria Técnica da Douta Comissão de Constituição e Justiça, que esclarece quanto ao vício de iniciativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27/06/01.

Carlos Apolinário - Presidente

Roberto Trípoli - Relator

João Antonio

Lucila Pizani Gonçalves

Toninho Campanha